



EDITAL FLORESTA EM PÉ, publicado em 31 de março de 2017

RETIFICAÇÃO_01

Retificar o Edital 2017/01, de 31 de março de 2017, EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROJETOS DE ARRANJOS PRODUTIVOS SUSTENTÁVEIS EM ÁREAS DE ENTORNO E MOSAICOS DE ÁREAS PROTEGIDAS E CORREDORES ECOLÓGICOS NO AMAZONAS, conforme exposição de itens abaixo:

ONDE SE LÊ	PÁGINA	LEIA-SE
2. Cadeias produtivas prioritárias	4	2. Arranjos Agroflorestais prioritários
Poderão participar desta chamada as organizações de direito privado, sem fins lucrativos, formais e regulares, como associações comunitárias, Organizações da Sociedade Civil, cooperativas e outras, com atuação dentro e em áreas de entorno, mosaicos de áreas protegidas e corredores ecológicos no Amazonas	4	Poderão participar desta chamada as organizações de direito privado, sem fins lucrativos, formais e regulares, como associações comunitárias, Organizações da Sociedade Civil, cooperativas e outras, com atuação dentro e em áreas de entorno, mosaicos de áreas protegidas e corredores ecológicos no Amazonas (ver Anexo 9 – Lista de municípios prioritários do Edital Floresta em Pé).
(item 4) d) Sejam classificadas como clube, sindicato, associação de funcionários de empresas públicas ou privadas;	5	d) Sejam classificadas como clube, sindicato, partido político , associação de funcionários de empresas públicas ou privadas;
(item 7.2) A seleção das propostas terá duas etapas: a seleção das Iniciativas Promissoras e a seleção dos Projetos Detalhados.	7	A seleção das propostas terá duas etapas: a seleção das Iniciativas Promissoras e a seleção dos Projetos Detalhados compreendendo análise técnica (vide critérios abaixo) e documental (vide Anexo 1). Estas análises serão feitas pela FAS, comitê de seleção e o Fundo Amazônia antes da aprovação e contratação dos projetos.
(Critérios eliminatórios para Iniciativas Promissoras) (iii) Não aderência às cadeias produtivas prioritárias	8	(iii) Não aderência aos arranjos agroflorestais prioritários

Edital de seleção pública para projetos de arranjos produtivos sustentáveis em áreas de entorno e mosaicos de áreas protegidas e corredores ecológicos no Amazonas.



ONDE SE LÊ	PÁGINA	LEIA-SE
(Fonte de informação) Ver item 3	8	Ver item 3 e Anexo 9 do Edital (municípios prioritários)
(ANEXO 2 – INICIATIVA PROMISSORA) 1.1 Cadeia produtiva prioritária	1	(ANEXO 2 – INICIATIVA PROMISSORA) 1.1 Arranjo agroflorestal ou Cadeia produtiva prioritária
(ANEXO 8 – GLOSSÁRIO – CONCEITOS APLICADOS NO EDITAL FLORESTA EM PÉ) d. Cadeia produtiva	10	ANEXO 8 – GLOSSÁRIO – CONCEITOS APLICADOS NO EDITAL FLORESTA EM PÉ) d. Arranjo agroflorestal (ou cadeia produtiva)

INCLUSÃO DE CONTEÚDO

- Incluída a letra “r”, página 20, com o seguinte conteúdo:

r. Ainda poderão ser exigidas documentações adicionais específicas, que se mostrem necessárias conforme a natureza do projeto (como, por exemplo: declarações ou autorizações da FUNAI, do INCRA, do ICMBio, do CGEN etc.).

- Incluído “ANEXO 9 - LISTA DE MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS DO EDITAL FLORESTA EM PÉ”

Manaus, 08 de maio de 2017.